

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, nos termos do Decreto Municipal nº 031 de 26 de maio de 2015, os abaixo relacionados :

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	CPF
Ari Candido Batista	345.805.060-49
João Sartori	275.558.959-00
Valdeci dos Anjos Gonçalves	784.263.831-49
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
Osvaldo Rafael S. Guedes Quirino	016.206.761-50
Marisa Batista de Santana	030.432.568-67
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
Tonival Lima dos Santos	432.278.721-53
Adão Batista de Oliveira	352.531.421-34
CÂMARA MUNICIPAL	
Edson Noel da Silva	697.758.341-04
Ronaldo C. Domingos de Alencar	572.075.001-00

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a **Portaria Municipal nº 117 de 08 de junho de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, nos termos do Decreto Municipal nº 031 de 26 de maio de 2015, os abaixo relacionados :

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	CPF
Ari Candido Batista	345.805.060-49
João Sartori	275.558.959-00
Valdeci dos Anjos Gonçalves	784.263.831-49
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
Osvaldo Rafael S. Guedes Quirino	016.206.761-50
Marisa Batista de Santana	030.432.568-67
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
Tonival Lima dos Santos	432.278.721-53
Adão Batista de Oliveira	352.531.421-34
CÂMARA MUNICIPAL	
Edson Noel da Silva	697.758.341-04
Ronaldo C. Domingos de Alencar	572.075.001-00

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a **Portaria Municipal nº 117 de 08 de junho de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, nos termos do Decreto Municipal nº 031 de 26 de maio de 2015, os abaixo relacionados :

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	CPF
Ari Candido Batista	345.805.060-49
João Sartori	275.558.959-00
Valdeci dos Anjos Gonçalves	784.263.831-49
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
Osvaldo Rafael S. Guedes Quirino	016.206.761-50
Marisa Batista de Santana	030.432.568-67
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
Tonival Lima dos Santos	432.278.721-53
Adão Batista de Oliveira	352.531.421-34
CÂMARA MUNICIPAL	
Edson Noel da Silva	697.758.341-04
Ronaldo C. Domingos de Alencar	572.075.001-00

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a **Portaria Municipal nº 117 de 08 de junho de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, nos termos do Decreto Municipal nº 031 de 26 de maio de 2015, os abaixo relacionados :

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	CPF
Ari Candido Batista	345.805.060-49
João Sartori	275.558.959-00
Valdeci dos Anjos Gonçalves	784.263.831-49
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
Osvaldo Rafael S. Guedes Quirino	016.206.761-50
Marisa Batista de Santana	030.432.568-67
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	
Tonival Lima dos Santos	432.278.721-53
Adão Batista de Oliveira	352.531.421-34
CÂMARA MUNICIPAL	
Edson Noel da Silva	697.758.341-04
Ronaldo C. Domingos de Alencar	572.075.001-00

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal do FETHAB de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a **Portaria Municipal nº 117 de 08 de junho de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal